

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 26, 9 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1212/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta STELLA FIUZA CANCADO, para substituir na 1A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, de 25/05/2026 a 23/06/2026.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: STELLA FIUZA CANCADO, VARA DO TRABALHO DE SAO JOAO DEL REI, de 26/04/2026 a 11/05/2026, CONV.TRT. STELLA FIUZA CANCADO, 1A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA, de 14/06/2026 a 23/06/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 43, 13 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LEONARDO PASSOS FERREIRA, CORREGEDORIA, de 02/03/2026 a 31/12/2027, AUXÍLIO-CORREGEDORIA, conforme art. 24, §§ 2º e 5º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 2, 12 de janeiro de 2026**

Designa, até 31 de dezembro de 2027, o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do próprio Conselho; CONSIDERANDO a Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do CNJ, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o início do biênio administrativo 2026/2027 no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o desembargador vice-corregedor Antônio Gomes de Vasconcelos como gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, até 31 de dezembro de 2027, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Cabe ao gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

II - monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - atuar na interlocução com as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV - atuar na interlocução com os conselhos superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

**Resolução**